



DECRETO Nº 31.980/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 262/2017 de 14/12/2017 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Adriana Terezinha de Quadros Damrat** com percentual de 100%, esposa do ex-servidor **Jaime José Damrat**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.415,18** (dois mil quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos), em razão da filha beneficiária Pollyana de Quadros Damrat ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas